



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 70, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, em fase recursal, para fins de registro das matrículas da **sétima à nona chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2021.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020;
- o Edital Prograd nº 9/2021, de 5 de março de 2021;
- o Edital Prograd nº 17/2021, de 31 de março de 2021;
- a Portaria Prograd nº 45/2021, de 10 de junho de 2021;
- o Edital Prograd nº 50/2021, de 26 de agosto de 2021;
- a Portaria Prograd nº 69/2021, de 8 de setembro de 2021; e
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas da **sétima à nona chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2021, em sede recursal, em conformidade com o Edital Prograd nº 9/2021, o Edital Prograd nº 17/2021, a Portaria Prograd nº 45/2021, o Edital Prograd nº 50/2021 e a Portaria Prograd nº 69/2021.

Parágrafo único Os **resultados finais** apresentados no **Quadro 1** tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória e da conferência da apresentação do rol mínimo dos comprovantes necessários à validação do ingresso pelas vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (Lei de Cotas): autodeclarações, vídeo, fotografias e/ou comprovação da renda familiar, de acordo com o tipo de ingresso do candidato, no curso. A validação da documentação comprobatória devida às reservas L1, L2 e L6 será realizada por comissões específicas, designadas pela Portaria Prograd nº 45/2021.

Art. 2º Para os candidatos ingressantes pela reserva de vaga L5, pela ampla concorrência (AC) e pela lista de classificação geral (não usaram a cota) que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria. Os interessados deverão aguardar o início do semestre letivo, conforme previsto no [calendário acadêmico dos cursos presenciais de graduação](#).

Art. 3º Os candidatos ingressantes pelas reservas de vagas L1, L2 e L6 que estejam em situação de “matrícula registrada” deverão acompanhar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da renda familiar e/ou da autodeclaração étnico-racial. Os resultados desses procedimentos serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU 2021/1 > [Portarias de validação de matrículas](#)), nas datas previstas no [cronograma do processo seletivo](#), facultando aos interessados a interposição de pedido de reconsideração na forma e em prazo determinado (fase recursal).

Parágrafo único Os candidatos citados no caput (L1, L2 e L6 com "matrícula registrada") poderão frequentar as atividades acadêmicas regularmente enquanto aguardam a conclusão dos procedimentos de verificação/validação. Essa frequência é garantida pelo registro da matrícula provisória, a qual será substituída pela matrícula definitiva quando forem validadas (deferidas) todas as condições de ingresso pelas vagas reservadas. Os interessados poderão verificar o início do semestre letivo no [calendário acadêmico dos cursos presenciais de graduação](#)

Art. 4º A publicação desta portaria de **resultado final** encerra a fase recursal da verificação documental, para fins de registro das matrículas da **sétima à nona chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2021, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Quadro 1: Resultados finais (fase recursal) - Verificação documental da 7ª à 9ª chamada (SiSU 2021/1)

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	RESULTADO FINAL: FASE RECURSAL
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	129.6.....-60	L5	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	704.3.....-79	L2	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	153.9.....-37	L2	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	168.9.....-66	L1	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	124.3.....-07	L6	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	115.6.....-28	L2	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	063.3.....-74	L6	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	019.8.....-83	AC	-	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	125.7.....-42	L6	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	119.5.....-27	AC	-	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Ouro Preto	129.3.....-40	L2	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	152.9.....-64	L1	Sim	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	088.7.....-01	L1	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA MECANICA (Bacharelado)	142.6.....-01	L2	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA METALURGICA (Bacharelado)	102.9.....-45	AC	-	MATRÍCULA REGISTRADA
FARMACIA (Bacharelado)	133.0.....-30	AC	-	MATRÍCULA REGISTRADA
JORNALISMO (Bacharelado)	137.8.....-01	L5	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
JORNALISMO (Bacharelado)	101.5.....-10	AC	-	MATRÍCULA REGISTRADA
MUSICA (Licenciatura)	130.1.....-46	L1	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
MUSICA (Licenciatura)	090.1.....-27	L6	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	RESULTADO FINAL: FASE RECURSAL
NUTRICAÇÃO (Bacharelado)	134.2.....-97	L2	Sim	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
QUÍMICA INDUSTRIAL (Bacharelado)	119.0.....-89	AC	-	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	131.9.....-60	AC	-	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
SISTEMAS DE INFORMACÃO (Bacharelado)	152.0.....-06	L2	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
TURISMO (Bacharelado)	111.1.....-12	AC	-	MATRÍCULA REGISTRADA
TURISMO (Bacharelado)	137.8.....-79	L2	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
TURISMO (Bacharelado)	538.7.....-48	AC	-	MATRÍCULA REGISTRADA
TURISMO (Bacharelado)	702.6.....-10	L1	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/09/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220311** e o código CRC **8116ECD1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000548/2021-80

SEI nº 0220311

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
 Telefone: - www.ufop.br